



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL**

**EDITAL Nº 077, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013 PARA PROVIMENTO DE CARGO
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**

Vereadora **ROBERTA LANG**, Presidenta da Câmara Municipal de Palmares do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital de Concurso nº 001/2013, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. A PROVA OBJETIVA será aplicada no dia **06/10/2013 (domingo)**, às **14h**, na **Escola Estadual de Ensino Médio Professor Albano Alves Pereira**, sita na **Avenida Luiz Silveira, 462, Centro**, no **Município de Palmares do Sul /RS**.

1.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, bem como o comprovante de inscrição no Concurso Público (boleto bancário devidamente quitado) e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

1.2. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

2. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: o relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas, assim como o relatório das inscrições não processadas por não apresentarem quitação do boleto bancário até o vencimento, conforme determina o subitem 2.4.4, Capítulo II, do Edital de Concurso nº 075/2013, Anexos I e II deste Edital, estão divulgados no Painel de Publicações da Câmara Municipal, bem como, em caráter meramente informativo, pelos sites www.objetivas.com.br e www.camarapalmaresdosul.com.br.

3. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos às inscrições poderão fazê-lo, nos dias **23, 24 e 25/09/2013**, em conformidade com o disposto no Capítulo VII, do Edital de Concurso nº 075/2013, junto à Câmara Municipal, em horário de expediente.

Câmara Municipal de Palmares do Sul, 19 de setembro de 2013.

Vereadora **Roberta Lang**
Presidenta

Registre-se e publique-se.

Vereador **Maurício Muniz**
Primeiro Secretário